

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Gamera Municipal
PARATY
A Casa do Povo

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 647 / 2015

EMENTA: Que seja realizado estudos e posteriormente elaborado Projeto de Lei que autoriza o executivo realizar serviços com máquinas do município nos acessos entre a estrada principal até residências dos agricultores do nosso município.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

<u>INDICO</u> à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos <u>Que seja realizado estudos e posteriormente elaborado Projeto de Lei que autoriza o executivo realizar serviços com máquinas do município nos acessos entre a estrada principal até residências dos agricultores de nosso município.</u>

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as necessidades dos produtores rurais do nosso município, sugere-se que estes serviços sejam realizados nas comunidades em que as máquinas já estejam realizando melhorias, para que não haja deslocamento de máquinas especialmente para serviços particulares. Temos uma frota renovada de maquinários, e a precariedade de muitos acessos a propriedades é que justifica a elaboração de um Projeto para este fim.

Sala das sessões,

31 de agosto de 2015

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

RECEBIO EM